



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 13/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO O ALARGAMENTO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO NA LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao Governo do Estado quanto ao alargamento de 03 (três) pontes de concreto, na propriedade do Senhor Darly Holz, Elizeu Berger e Otto Laurett, na localidade de Caramuru, neste Município.

Na mencionada localidade vem sendo construído asfalto, no programa caminhos do campo e tendo em vista que as mencionadas pontes são estreitas, se faz necessário o alargamento das mesmas para que fiquem da largura equivalente ao asfalto, para desta forma atender melhor a passagem de veículos, destacando que será um trabalho permanente e durável.

Outro ponto que deve ser considerado é que as respectivas pontes atendem um considerável número de usuários que transportam hortifrutigranjeiros para CEASA.

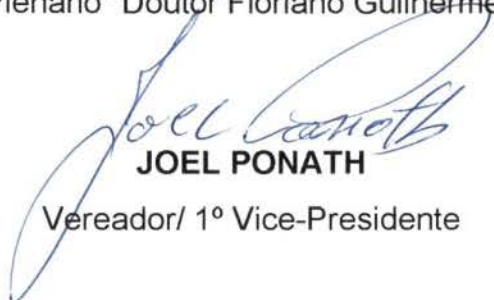


Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que o Governo Municipal deve intervir com a máxima urgência, tendo em vista que o asfalto já está na eminência de sua conclusão.

Fatos estes suficientes para requerer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de julho de 2014.


JOEL PONATH
Vereador/ 1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

11 AGO. 2014


Presidente da Câmara Municipal

